ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

REQUERIMENTO Nº. 115 GAB. A.R./2025

APROVADO

Autoria: Vereador Ailton Ribeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 811/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 08:22
Administrativo

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que subscreve o presente, nos termos do art. 197 do Regimento Interno desta casa de Leis, após consulta ao Douto e Soberano Plenário, vêm, respeitosamente, REQUER ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, **que seja disponibilizada uma Equipe Volante composta por um(a) Assistente Social e um(a) Psicólogo(a), com a finalidade de acompanhar as famílias residentes nos Distritos de Guariba, Taquaruçú do Norte e Três Fronteiras.**

Senhor Prefeito, Senhora Secretária,

O presente requerimento tem por finalidade requerer ao Poder Executivo e à Secretaria de Assistência Social a criação de uma Equipe Volante, composta por um(a) Assistente Social e um(a) Psicólogo(a), para atender as famílias dos Distritos de Guariba, Taquaruçú do Norte e Três Fronteiras.

Essa medida se faz necessária devido à distância e às dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores dessas localidades, o que muitas vezes impede ou dificulta o acesso aos serviços sociais oferecidos pelo Município. Muitas dessas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social, necessitando de apoio psicológico, assistência social, bem como do fornecimento de cestas básicas e acompanhamento especializado, especialmente no caso de idosos e pessoas em situação de risco.

A presença de uma equipe itinerante nessas comunidades visa garantir um atendimento mais próximo, eficiente e humanizado, promovendo a inclusão social e o cuidado contínuo às populações mais carentes e isoladas do município.

Nestes termos,
Pede e espera Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudiomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 28 de maio de 2025.

AILTON RIBEIRO
Vereador - PSDB

gov.br
Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 05/06/2025 22:19:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br